



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 444/2019/DG - Manaus, 31 de outubro de 2019.

TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO o art. 1º da PORTARIA Nº 436/2019/DG, datada de 23/10/2019, no que diz respeito à concessão de duas diárias e meia, no período de 10 a 12/11/2019, à Desembargadora do Trabalho JOICILENE JERÔNIMO PORTELA.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a emissão da Portaria 556/2019-SGP, datada de 10/10/2019, que autorizou o deslocamento e concedeu diárias à Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela participar do “**I Seminário sobre o Combate do Trabalho Infantil e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**”, no Município de Tefé/AM, no dia **11/11/2019**.

CONSIDERANDO a expedição da Portaria 436/2019-DG, datada de 23-10-2019, que também concedeu diárias e passagens aéreas à Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela para o mesmo evento e período supracitado.

Considerando o despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, no DP 5440/2017 (Referenciado), delegando competências ao Diretor-Geral para emitir: “**1 Atos Administrativos de concessão de diárias e passagens (quando for o caso) para magistrados, servidores e colaboradores eventuais, quando se tratar de capacitação/desenvolvimento, seminários ou similares;** “2 Atos Administrativos de concessão de gratificação de instrutoria para magistrados e servidores, bem como as autorizações para pagamento direcionadas à SOF/CP.”

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, de 23-4-2019, alterada pela Resolução CSJT Nº 212, de 23.2.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

RESOLVE

Art. 1º **TORNAR PARCIALMENTE SEM EFEITO** o art. 1º da PORTARIA Nº 436/2019/DG, datada de 23/10/2019, no que diz respeito à concessão de duas diárias e meia à Desembargadora do Trabalho **JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**, no período de 10 a 12/11/2019, sem adicional de deslocamento, permanecendo inalterados as demais concessões aos magistrados e servidores, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho –DEJT, na Edição 2837/2019 do dia 23-10-2019, às fls. 4/5, e na Biblioteca Digital, no dia 30-10-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Rômulo Rogério Cyrino Barbosa

Diretor-Geral – TRT 11ª Região, em substituição.

SSS